



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 262/2015

Data: 13.11.2015

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.955/2015 de 11/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria de Habitação			
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1000	1112	R\$ 100.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1113	R\$ 90.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.1.007	Constr. e Reformas nas Inst. Porto Internacional e Insp. Receita Federal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1114	R\$ 65.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1115	R\$ 70.000,00
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1116	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1117	R\$ 40.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.367.0030.2.041	Manutenção das Atividades da Educação Especial			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1121	R\$ 50.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1122	R\$ 10.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1123	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1124	R\$ 30.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1125	R\$ 5.000,00
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1126	R\$ 5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1127	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1128	R\$ 30.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1129	R\$ 100.000,00
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1130	R\$ 10.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	1000	1131	R\$ 10.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1000	1132	R\$ 10.000,00
33.90.34.00	Outras Desp. De Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	1000	1133	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1134	R\$ 10.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1073	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
17.512.0042.1.101	Projeto de Política de Resíduos Sólidos				
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente	1000	1135	R\$	10.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1136	R\$	50.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1137	R\$	50.000,00
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1138	R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1139	R\$	100.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS				
23.695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1140	R\$	50.000,00
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1141	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1142	R\$	25.000,00
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Depto. De Divulgação				
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E outras	1000	1143	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1144	R\$	5.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.1.026	Obras e Aquis. Bens Imobiliz. Depto Estradas e Rodagem				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	1145	R\$	10.000,00
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	1146	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	1147	R\$	25.000,00
TOTAL				R\$ 1.210.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação	Fonte	Rubrica	R\$	Valor
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - PESSOAL			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	240	R\$ 660.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	150	R\$ 190.000,00

700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	535	R\$	190.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	264	R\$	40.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	227	R\$	100.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	73	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$ 1.210.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10522 de 14.11.2015 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0876 de 16.11.2015